

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2022 ECONOMIA/CPADS-19471

A Secretaria de Estado da Economia declara, com base no art. 30, I e II da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos arts. 33, I e II e 44 da Lei Estadual nº 18.025 de 22 de maio de 2013 e no princípio da transparência pública, que não houve informações classificadas nos últimos 12 (doze) meses, no âmbito desta Pasta.

Houve, no entanto, no mesmo período, a desclassificação dos documentos relacionados à adesão do Estado de Goiás ao Regime de Recuperação Fiscal, que se encontravam classificados, no grau reservado, desde a data de 27 de setembro de 2019.

Por ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, 1º de junho de 2022.

MURILLO BARBOSA DE ALENCAR FERNANDES

Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos



Documento assinado eletronicamente por **MURILLO BARBOSA DE ALENCAR FERNANDES, Coordenador (a)**, em 01/06/2022, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030553141** e o código CRC **7B06AA58**.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP
74653-900 - GOIANIA - GO 0- , (62)3269-2436



Referência: Processo nº 202200004047595



SEI 000030553141